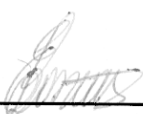


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
CÂMARA DE VEREADORES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 autorizo a contratação da Empresa **CONTROLE CONSULTORIA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA** para executar os Serviços Técnicos de Apoio Administrativo de Assessoria e Consultoria na Área de Controle Interno e Execução Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo Municipal, pelo o período de 12 (doze) meses, conforme processo de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poço Redondo/SE, 14 de janeiro de 2025.



ELIZANIA CARDOZO DOS SANTOS TORQUATO
Câmara de Poço Redondo-SE
Presidente

